



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 316/2002**

**SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
A PROCEDER A DOAÇÃO DE  
MADEIRAS E MATERIAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e, Ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a doação ao Clube de Mães Santa Terezinha, entidade de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 04.205.513/0001-90, das madeiras e materiais de construção integrantes da edificação da Escola Rural Municipal Euzebio de Moraes.

Art. 2º - Os materiais aludidos no artigo anterior deverão ser aproveitados em edificações de interesse do Clube de Mães.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de Junho de 2002.

  
NELCIDA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL